



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016-MP/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA REDE DE INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 071/2016-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **REDE DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.994.596/0001-43, estabelecida à Av. Nazaré, nº 272, sala 201, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-170, Belém/PA, Fone: (91) 3225-0584, E-mail: contato@golsoftware.com.br, neste ato representada pela Sra. **ARUANDA SIMÕES GONÇALVES MEINGUIS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Oitava e Nona do Contrato Original que tratam dos **PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E GARANTIA e DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, nos termos do art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **22/06/2017**, considerando a prorrogação da execução.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.092.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

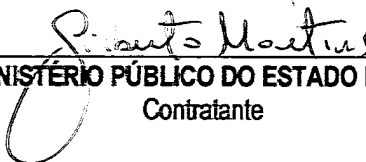
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

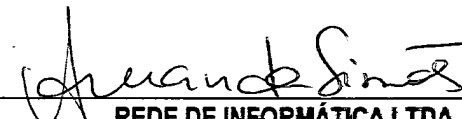
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

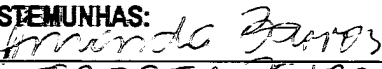
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

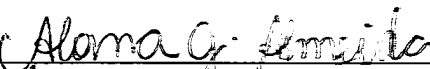
Belém, 22 de junho de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


REDE DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 6835351 PC/PA

2) 
RG: 4515123 SSP/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 004/2017-CS/MPC/PA**

O Conselho Superior do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as férias do Procurador-Geral de Contas, Felipe Rosa Cruz, relativas ao exercício 2016, foram concedidas para o período de 29/05/2017 a 27/06/2017, conforme Portaria nº 003/2017-CS/MPC/PA, de 20/04/2017;

CONSIDERANDO a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, consistente no Memorando nº 01/2017-CS;

RESOLVE:

Designar, a partir de 6 de junho de 2016, as férias do Procurador-Geral de Contas Dr. FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 12101, referente ao exercício 2016, concedido através da Portaria nº 003/2017-CS/MPC/PA, de 20/04/2017, publicada em 22/04/2017, para o período de 29/05 a 27/06/2017 (30 dias), sendo 22 (vinte e dois) dias para serem usufruídos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 6 de junho de 2016

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

STIANE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

GILBERTE DA COSTA SPERRY-PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 187427

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 05/2017 - MPC/PA - CONSELHO**

Deixa subsistente a autorização para viagem do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado para participação no evento.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que será realizado pelo Ministério Público de Contas do Tocantins o "IX Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas - Evolução do Controle e seus Novos Desafios", com apoio da Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON e do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas - CNPGC;

CONSIDERANDO a solicitação de viagem do Procurador-Geral de Contas para participar, no período de 07 a 10/06/2017, do referido evento, a ser realizado nos dias 08 e 09/06/2017, na cidade de Palmas/TO;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA - Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Felipe Rosa Cruz, à cidade de Palmas/TO, no período de 07 a 10/06/2017, para participar do evento acima indicado.

Art. 2º - Conceder ao referido PGC 03 (três) e ½ (meia) dias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de junho de 2017

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

STIANE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

GILBERTE DA COSTA SPERRY-PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 187253

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3211/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial vinculado ao Processo Administrativo nº 023/2017-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores FERNANDO SILVA DE CARVALHO e, no seu impedimento, SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 187204

PORTARIA Nº 3414/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 207/2016-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FERNANDO ALVES LIMA DO NASCIMENTO e, no seu impedimento, MÔNICA MAIA HAYASAKI, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 187528

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****NO DO CONTRATO: 036/2017-MP/PA.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PRIMEBAND COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA EVENTOS LTDA-EPP (CNPJ: 11.066.174/0001-73).

Objeto: CONFEÇÃO DE CORDÃO E PORTA-CRACHÁ.

Data da Assinatura: 05/06/2017.

Vigência: 06/06/2017 a 05/06/2018.

Valor Global: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade:

12101.03.126.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-52; Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins.

Endereço da Contratada: Rua Silva Bueno, 1660, cj 610-Ipiranga, São Paulo-SP - CEP. 04208-001.

Protocolo: 187504

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
071/2016-MP/PA****NO DO TERMO ADITIVO: 1****NO DO CONTRATO: 071/2016-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REDE DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e execução.

Valor do Aditamento: -

Data de Assinatura: 02/06/2017.

Vigência do Aditamento: 22/06/2017 a 21/06/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.092.1434.8326

- Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: - 0101- Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 187205

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**091/2016-MP/PA****NO DO TERMO ADITIVO: 1****NO DO CONTRATO: 091/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SÉRGIO MACHADO REIS - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de especificações técnicas na prestação dos serviços de produção de clipping eletrônico de matérias jornalísticas, monitoramento de mídia e gestão de informações de temas de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.

Data de Assinatura: 02/06/2017.

Dotação Orçamentária: -Atividade:

12101.03.092.1434.8325 - Comunicação e Publicidade

Institucional do MP.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: - 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 187126

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**027/2013-MP/PA****NO DO TERMO ADITIVO: 6.****NO DO CONTRATO: 027/2013-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel situado em Belém, tipo galpão, que serve de depósito para móveis, materiais de manutenção predial, equipamentos de informática e outros bens permanentes.

Data de Assinatura: 02/06/2017.

Vigência do Aditamento: 25/06/2017 a 24/06/2019.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.8332

- Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: - 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Alteração da forma de pagamento

(DOE 22/07/2013);

2º TA: Alteração de preâmbulo e forma de pagamento (DOE

19/08/2013);

3º TA: Alteração de preâmbulo e dados bancários (DOE

19/11/2013);

4º TA: Reajuste de valor (DOE 12/09/2014);

5º TA: Prorrogação do prazo de vigência (DOE 30/03/2015).

Protocolo: 187182